À Coordenação do Comitê Técnico da RBB

Ref.: Indicação de representante no Comitê Técnico estabelecido pelo Regulamento da RBB aprovado no âmbito do Acordo de Cooperação nº D-121.2.0014.22 (Rede *Blockchain* Brasil).

Prezados,

A Fundação CPQD através dos seus representantes no Comitê Executivo da RBB abaixo assinados, de acordo com suas atribuições estabelecidas pelo item 4.2.2.2 do Regulamento da RBB, vem por meio desta designar as pessoas abaixo listadas como seus representantes no Comitê Técnico da RBB, definido pelo item 4.3 do mesmo Regulamento da RBB.

Fica estabelecido que a lista é em ordem de titularidade, sendo o primeiro o titular, seguido do primeiro suplente.

- (1) Elder Bruno Evaristo Correa, CPF 010.810.422-22, mestre, pesquisador especialista em blockchain;
- (2) Jeffson Celeiro Sousa, CPF 025.812.062-25, mestre pesquisador especialista em blockchain, substituto de Luciano Souza Jesus, CPF 386.695.948-62

Atenciosamente,